

Art. 1º Dispensar FÁBIO MUNDIM ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 314ª Zona Eleitoral, de Uberlândia.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 8/9/2022

Art. 2º Designar PATRÍCIA MAURA GIEMBINSKY MANOSSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 314ª Zona Eleitoral, de Uberlândia.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 9/9/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

PORTRARIA PRE Nº 312/2022

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 129, de 18 de maio de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2022".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a viabilidade da alteração da quantidade de vagas disponíveis para graduação prevista pela Portaria nº 129, de 18 de maio de 2022, da Presidência, de quatro para nove vagas em 2022, em razão do orçamento aprovado para o Auxílio-Bolsa de Estudos no ano de 2022;

CONSIDERANDO a existência de cinco servidores na fila de espera para a categoria graduação, conforme art. 6º da Portaria nº 27 de julho de 2022, da Diretoria-Geral, que "Dispõe sobre o resultado do processo seletivo para inclusão no programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2022";

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0005054-65.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 129, de 18 de maio de 2022, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - nove vagas destinadas a cursos de graduação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

Des. MAURÍCIO SOARES

Presidente

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 131

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do documento nº 3299410, do Processo SEI nº 000397-11.2022.6.13.8314, resolve: